



NÚMERO

RE/DIR-514

FL.:

01

DE:

01

ENTRADA EM VIGOR

IMEDIATA

SIGILO:

RESOLUÇÃO

EMENTA, EXTRAÍDA DA DECISÃO Nº 01/2002 DA COMISSÃO DE ÉTICA

RESOLUÇÃO Nº 514, DE 14/03/2003

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item XXI do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, anexo ao Decreto nº 1171 de 22/ 6/1194, faz divulgar ementa de decisão da Comissão de Ética do INPE proferida nos autos do Processo CE nº 01/2002.

EMENTA:

É contra os preceitos da Ética que servidores públicos façam comentários ou afirmações a respeito de atos, praticados no âmbito da Administração Pública, que possam ser motivo de suspeita de irregularidades, sem as devidas cautelas, em especial quanto ao sigilo inerente aos assuntos da repartição. O servidor ciente de fato suspeito tem por obrigação legal (RJU e Código de Ética) comunicar o referido fato ao seu superior hierárquico, na forma da lei, e somente dessa forma, acompanhado de provas ou de justificativas consistentes que fundamentem a suspeita.

REVOGA:

DISTRIBUIÇÃO:

GERAL

DATA:

14/03/2003

ASSINATURA:


LUIZ CARLOS MOURA MIRANDA

Diretor - Decr. 15/10/2001 INPE 001